

Secretaria de
Turismo e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Ofício SETUR 74/2020 - GS

Olinda, 14 de agosto de 2020

A Sua Excelência a Senhora
ÉRIKA GOMES LACET
Secretária da Controladoria-Geral do Estado

Assunto: **Resposta ao Ofício Nº510/2020 - SCGE-SEC**

Referência: *Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 4600000002.000306/2020-44*

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, e em resposta ao **Ofício Circular nº461/2020-SCGE-SEC**, datado de 07 de agosto de 2020, que solicitou informações sobre a transparência das medidas de estímulo econômico e proteção social, tomadas pela Secretaria de Turismo e Lazer, frente ao Governo do Estado de Pernambuco para o enfrentamento à pandemia do Covid-19.

Sobre o tema, esclarecemos que as considerações se encontram no despacho em anexo (8214896).

Sendo isso que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,
RODRIGO NOVAES
Secretário de Turismo e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cavalcanti Novaes**, em 17/08/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8217142** e o código CRC **9D344385**.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DE PERNAMBUCO

Av. Prof. Andrade Bezerra, s/n, - Bairro Salgadoinho, Olinda/PE - CEP 53.110-110, Telefone: (81) 3182-8300



Secretaria de
Turismo e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

EMPETUR - DET

Processo nº 4600000002.000306/2020-44

Despacho: 74

Destinatário:

Destinatário: Antonio Neves Baptista – Presidente da EMPETUR

Assunto: Subsidiar resposta ao Ofício da SCGE-SEC Nº510/2020/CIRCULAR, de 07 de agosto de 2020, especificamente em relação à Transparência das medidas de estímulo econômico e proteção social tomada pelo Governo do Estado de Pernambuco para o enfrentamento à Covid-19.

Prezado Presidente,

Em resposta ao Ofício da SCGE-SEC Nº 510/2020 de 07 de agosto de 2020, esclarecemos que como forma de minimizar os impactos no setor do turismo nesse período de crise, em decorrência da pandemia mundial, e visando dar apoio aos segmentos no Estado de Pernambuco que estão sofrendo as consequências diretas da retração econômica promovida pela COVID-19, a SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SETUR) e a EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS S/A – (EMPETUR), realizaram várias ações na perspectiva da Estruturação do Turismo no Estado.

Neste sentido, encaminhamos uma síntese das PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS por esta EMPETUR.

MEDIDAS DE ESTÍMULO ECONÔMICO TOMADAS NO PERÍODO DA PANDEMIA

1. CRIAÇÃO DE LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL - GUIA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Turismo e Lazer de Pernambuco e da Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE), lançam linha de crédito com R\$ 2,8 milhões como forma de apoiar todos os 720 prestadores de serviço que atuam como guias de turismo no Estado. (Data da Ação: 24 de abril de 2020).

MEDIDAS DE PROTEÇÃO SOCIAL TOMADAS NO PERÍODO DA PANDEMIA

1. CRIAÇÃO DO BALCÃO DE INFORMAÇÕES DO TURISMO

A Secretaria de Turismo e Lazer e a Empetur criaram o balcão de Informações por meio do WhatsApp para auxiliar empresários e profissionais do trade turístico com informações relativas à legislação trabalhista e créditos para o Turismo. (Data da Ação: 13 de Abril de 2020).

2. OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO ONLINE GRATUITOS

PRIMEIRA OFERTA – 960 vagas | 10 cursos

A Secretaria de Turismo e Lazer e a Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação, em parceria com o IFPE lançam a oferta cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade à distância para interessados em qualificação ou atualização para atuação no setor do turismo. (Data da Ação: 30 de abril de 2020).

SEGUNDA OFERTA – 1080 vagas | 06 cursos

Governo do Estado renova parceria com IFPE para cursos online gratuitos.

Secretaria de Turismo e Lazer de Pernambuco (Setur) e a Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação (Seteq), firmou nova parceria com o Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) para a oferta de mais turmas de cursos gratuitos à distância.

Qualificações ofertadas: agente de informações turísticas (60 vagas), assistente administrativo (240 vagas), assistente de recursos humanos (240 vagas), assistente financeiro (240 vagas), balconista de farmácia (200 vagas) e cuidador de idoso (100 vagas). (Data da Ação: 06 de junho de 2020).

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL – GUIA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

A Secretaria de Turismo e Lazer e a Empetur, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude do Estado disponibilizaram **1.110 cestas básicas** para os guias de turismo regularizados no CADASTUR. A ação foi realizada com apoio do Sindicato dos Guias de Turismo de Pernambuco e ainda em parceria com a Prefeitura do Recife que disponibilizou 101 cestas básicas aos Guias que atuam no Recife.

Datas das Ações:

1ª Entrega de 619 Cestas Básicas: realizada no período de 13 a 22 de maio de 2020.

2ª Entrega de 491 Cestas Básicas: realizada no período de 03 a 17 de julho de 2020.

4. CRIAÇÃO DE SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO

Secretaria de Turismo e Empetur implantam sistema de protocolo online.

Segundo portarias publicadas no Diário Oficial do Estado, em virtude do período da quarentena obrigatória determinada pela pandemia da Covid-19, a Secretaria de Turismo e Lazer de Pernambuco e a Empetur realizaram mudanças no seu sistema de protocolo.

Os documentos a serem entregues na Secretaria de Turismo e Lazer devem ser enviados para o e-mail protocolo@setur.pe.gov.br. A consulta do andamento do processo deve ser feita pelo site www.portalsei.pe.gov.br. Neste caso, é obrigatório o cadastro do usuário externo no sistema, que deverá ser realizado no referido site.

O cumprimento de mandatos por oficiais de Justiça deverá ser feito através de envio de documentos para o e-mail mandadosjudiciais@setur.pe.gov.br. Caso haja alguma dificuldade, o suporte será dado através do e-mail suporteti@setur.pe.gov.br ou pelos números (81) 98851-5066, 99744-0172 ou 98842-0403.

No caso da Empetur, os documentos devem ser enviados para o e-mail protocolo@empetur.pe.gov.br. A consulta do andamento dos processos ou assinatura também deverá ser feita pelo SEI. Para dúvidas no cadastro, é só solicitar informações pelo e-mail cadastrosei@empetur.pe.gov.br. Mais esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail suporteti@empetur.pe.gov.br ou através dos números (81) 98498-0004 ou 99488-4403. (Data da Ação: 27 de maio de 2020)

5. CRIAÇÃO DO SELO DO TURISMO DE PERNAMBUCO – “TURISMO SEGURO”

A Secretaria de Turismo e Lazer de Pernambuco – SETUR e a Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, em conjunto com a Agência Pernambucana de Vigilância – APEVISA criaram o “**Selo Turismo Seguro**” para referendar empresas e prestadores de serviços que cumpram as recomendações dos protocolos específicos determinados pelo Governo de Pernambuco como garantia da prevenção de riscos à saúde do turista e colaboradores.

Podem receber esta chancela todas as empresas e prestadores de serviços que compõem a cadeia do turismo, a exemplo de agências de turismo, bares, restaurantes, hotéis, pousadas e guias, que devem declarar o interesse por meio da adesão ao termo de compromisso. O participante se compromete a cumprir as normas mínimas estabelecidas pela Setur, Empetur e a Apevisa, que estão reunidas nos 12 protocolos específicos de cada segmento.

A iniciativa foi desenvolvida por um Comitê Gestor composto pela Setur, Empetur e entidades do Turismo pernambucano, dentre elas: Associação Brasileira de Agências de Viagens de Pernambuco (Abav-PE), Associação Brasileira de Empresas de Eventos de Pernambuco (Abeoc), Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Pernambuco (ABIH-PE), Associação Brasileira de Promotores de Eventos de Pernambuco (Abrape), Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Pernambuco (Abrasel-PE), Associação de Hotéis de Porto de Galinhas (AHPG), Associação Pernambucana de Turismo Rural e Ecológico (Apeturr), Associação dos Secretários de Turismo de Pernambuco (Astur), Porto de Galinhas Convention & Visitors Bureau (Porto CVB), Recife Convention & Visitors Bureau (Recife CVB) e o trade de Fernando de Noronha. (Data da Ação: 29 de julho de 2020).

sites para acesso: www.setur.pe.gov.br e no www.borapernambucar.com.br

Atenciosamente,

Socorro Rodrigues

Diretora

EMPETUR - Diretoria de Estruturação do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues dos Santos**, em 14/08/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8214896** e o código CRC **145CAA3A**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE - CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000